



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de Dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

Ex.mos Senhores

**Clubes e Associações**

**Filiados Individuais**

**Membros dos Corpos Sociais**

Conhecimento

**Comando da Instrução e Doutrina / Exército**

**Direção-Geral de Educação**

**Federação Académica do Desporto Universitário**



Parceiros \* Partners



N/Ref.ª: 008-PC/2017

Data: 2017-03-22

Assunto: **Curso de Supervisores de Orientação Pedestre/O-BTT - Nível Nacional**

Ex.mos Senhores,

Prosseguindo os objetivos traçados para formação de técnicos de Orientação, e de acordo com o Plano de Atividades 2017, nos dias 01 e 02 de julho de 2017, na sede da FPO, na Marinha Grande, realiza-se o **Curso de Supervisores de Orientação Pedestre/O-BTT - Nível Nacional**.

Os requisitos de admissão são:

- Ser praticante de Orientação, maior e ser federado;
- Estar familiarizado com as normas da competição; e
- Prática comprovada de pelo menos uma época.

Inscrições devem ser submetidas até 25 de junho, de preferência através do OriOasis; em alternativa para o endereço [geral@fpo.pt](mailto:geral@fpo.pt).

O número máximo de vagas é **16**. Se o número de interessados for superior, serão consideradas as inscrições por ordem de entrada junto dos serviços da FPO.

No âmbito dos protocolos estabelecidos, o Exército, a DGIDC e a FADU, podem inscrever candidatos até um máximo de 2 (dois).

No dia 26 de junho a FPO informará a lista final de inscritos.

Valores: **inscrição**: 10,00€; **alimentação**: 7,00€/refeição; e **alojamento**: gratuito na sede da FPO. Pagamento para o IBAN PT50 0035 0441 0004 2596 9302 7, após confirmação da FPO da aceitação das inscrições.

Informações ou esclarecimentos adicionais é favor contactar os serviços da FPO.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FPO

Marco Roberto Alpande Póvoa

Apoiam a Orientação

